



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 061/2023

DATA: 07/03/2023

SÚMULA: Prorroga a vigência do contrato de trabalho dos professores contratados pelo Processo Seletivo Simplificado 2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a urgência e o relevante interesse Público;

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogada, a contar de **11 de março de 2023** até **21 de dezembro de 2023**, a vigência do contrato de trabalho dos professores abaixo relacionados, contratados por meio do PSS n.º001/2021:

ANA CARLA DE OLIVEIRA
DIRLEI DOS SANTOS MATOZO LISS
ELIANE GONCALVES DE LIMA
JUCILMARA DE CAMPOS ALMEIDA
MAIARA FELIX BOEIRA
MARLI APARECIDA SILVEIRA
NAISE APARECIDA DE OLIVEIRA
SIZINEIA BEDNARCZUK
TEREZINHA KOCKODAY BRAZ

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de **11/03/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em
07 de março de 2023.

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal